



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206  
e-mail: pmflor@femanet.com.br - CEP 19.870-000



## **DECRETO Nº 059/2001** **(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)**

**SEVERINO DA PAZ**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

### **D E C R E T A :**

**Artº 1º**-Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, de conformidade com o artigo 5º letra c, da Lei Municipal nº 017/2000, as seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.03070212.002000- Manutenção dos Serviços Internos  
3.1.1.1- Outras Despesas c/Pessoal..... R\$ 1.500,00  
02.01.08462282.001000- Manutenção do Setor de Esportes  
3.1.3.2- Outros Serv. e Encargos..... R\$ 1.000,00

**TOTAL.....R\$ 2.500,00**

**Artº 2º**-As suplementações autorizadas pelo artigo 1º, serão reduzidas por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

02.01.08462282.010000- Manutenção do Setor de Esportes  
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 1.500,00  
02.04.16885342.024000- Manutenção dos Serviços Rodoviários  
3.1.2.0- Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

**TOTAL.....R\$ 2.500,00**

**Artº 3º**-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Florínea, 27 de dezembro de 2001

**Severino da Paz**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

**Maria Aparecida Cardoso**  
Diretora de Deptº de Administração